



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 11/2016**

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 9 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;-----

---- 4.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017-2020 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017;-----

---- 5.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2017;-----

---- 7.º PONTO - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA (PU);-----

---- 8.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

---- 9.º PONTO - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CÂMARA MUNICIPAL /JUNTAS DE FREGUESIA.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, trinta de novembro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)